

EDITAL n.º 64/2026

Hasta Pública para Venda de Prédio Rústico sito em Bostelim

Paulo César Laranjeira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, para os devidos efeitos, que, por seu despacho de 30 de julho de 2026, foi determinada a alienação, mediante hasta pública, do prédio rústico sito em Bostelim, freguesia de Fundada, concelho de Vila de Rei, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o n.º 1893 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 303, com a área de 11 461,32 m².

O prédio destina-se à implementação de um projeto de investimento turístico integrado e compatível com a envolvente da Praia Fluvial do Bostelim, nos termos definidos no Caderno de Encargos.

O preço base de licitação é de 13.250,00 € (treze mil duzentos e cinquenta euros).

As propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco, fechado e lacrado, contendo no exterior a menção «Hasta Pública - Venda de Prédio Rústico sito em Bostelim – PROPOSTA» e a identificação do concorrente, devendo dar entrada no Município de Vila de Rei até às 16h00 do dia 28 de agosto de 2026.

O ato público realiza-se às 10h00 do dia 31 de agosto de 2026, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei.

Apenas podem intervir e licitar no ato público os concorrentes que tenham apresentado proposta escrita e sido admitidos, ou os seus representantes devidamente credenciados.

A proposta deve ser acompanhada, designadamente, de síntese do projeto turístico, memória descritiva e plano de investimento.

A adjudicação é efetuada nos termos do Caderno de Encargos e Programa de Procedimentos.

Na licitação oral são admitidos lanços de valor não inferior a 100,00 € (cem euros), incidindo exclusivamente sobre o valor de aquisição do prédio.

O Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e os modelos anexos podem ser consultados nos serviços municipais, durante o horário de expediente, e no sítio institucional do Município de Vila de Rei.

Os interessados podem visitar o prédio mediante marcação prévia, com antecedência mínima de 48 horas, através do telefone 274 890 010.

Para constar e devidos efeitos, é publicado o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos do costume e divulgados pelos meios considerados adequados.

Vila de Rei, 30/07/2026

O Presidente da Câmara



(Paulo César Laranjeira Luís)

Município de Vila de Rei

 Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei

 274 890 010

 geral@cm-viladerei.pt

 www.cm-viladerei.pt

NIPC 506 932 273